



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

CONTRATO N.º 12/2021



ROMARI
O NUNES
THADDE
U

Gustavo
Nakad
Matias

**CONTRATO N.º 12/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E A EMPRESA CANDEIAS NET TELECOM
COMUNICAÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 29.815.661/0001-57, com endereço na av. Airton Senna, 950, sala 03 – União – Candeias do Jamari/RO, CEP: 76.860-000, fone (69) 99972-5075, email: comercialcandeiasnet@gmail.com, representada pelo senhor Gustavo Nakad, inscrito no CPF-MF n.º 010.934.022-10 e RG: 1088829 SESDEC/RO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1687/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme especificações e condições deste Termo de contrato.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora (Id. 40), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório (30 meses), com início na data de 3/9/2021 e encerramento em 2/3/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto da Portaria n. 716/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação para 30 meses é de R\$ 11.649,90 (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), abaixo o detalhamento de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme especificações e condições deste Termo de contrato.	R\$ 388,33	R\$ 4.659,96
VALOR GLOBAL PARA 30 MESES		R\$ 11.649,90	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração,

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: PTRES168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas / Elemento de Despesa: 3.3.90.40.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nota de empenho n.º 2021NE392 de 23/8/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, correspondente aos serviços efetivamente executados, compreendidos entre o primeiro e o último dia do mês de referência, e aceitos definitivamente, e já aplicados os devidos descontos e glosas em função do não atendimento dos níveis de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

serviços ou outros parâmetros aqui definidos;

5.2. A data de início de cobrança dos serviços deverá ser posterior a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

5.3. O pagamento dos serviços de instalação da rede será realizado em uma única vez, após o recebimento definitivo previsto no item 11, do Termo de Referência.

5.4. Os custos relativos à desativação e retirada dos equipamentos ao final da vigência do contrato, deverão estar inclusos no total da contratação;

5.5. Os valores a serem faturados concernentes aos serviços objeto desta contratação estarão sujeitos a glosas e descontos, de acordo com os níveis de serviço estabelecidos no item 3.2.1 do Termo de Referência, anexo ao edital.

5.6. O pagamento referente ao mês de ativação ou de desativação dos serviços será proporcional ao número de dias do mês comercial, considerado este como sendo de 30 (trinta) dias corridos;

5.7. Mensalmente, a CONTRATADA apurará os tempos de indisponibilidade (em minutos) do serviço, considerando as ocorrências desde a zero hora do primeiro dia até as 24h (vinte e quatro horas) do último dia do mês de referência e calculará o total do desconto a ser concedido. O valor do desconto pelo serviço não prestado será calculado pela fórmula a seguir, e ressarcido ao TRT14 na Nota Fiscal/Fatura dos serviços com vencimento no mês seguinte ao da apuração;

$DSC = (1 - D) * P$, em que:

DSC = desconto em R\$ (Reais), relativo ao tempo de indisponibilidade do circuito;

D = índice de disponibilidade

P = preço mensal do circuito dedicado

5.8. O CONTRATANTE confrontará a Nota Fiscal/Fatura do serviço com os dados existentes em seu sistema de monitoração e, caso sejam encontradas indisponibilidades e violações dos níveis de serviço superiores as relatadas pela CONTRATADA, o valor da diferença será glosado da fatura, caso a CONTRATADA não consiga justificar as diferenças;

5.9. O CONTRATANTE manterá registro das ocorrências para fins de apuração paralela dos tempos de indisponibilidade;

5.10. O CONTRATANTE confrontará a fatura do serviço com os dados existentes em seu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

sistema e, caso sejam encontradas tempo de indisponibilidade maior do que o tempo informado na fatura, o valor da diferença deverá ser deduzido da fatura;

5.11. No caso de discordância das glosas aplicadas na Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA posteriormente deverá apresentar o recurso que será analisado pela Área Administrativa;

5.12. Se a decisão da Administração for favorável ao recurso da CONTRATADA, a mesma emitirá Nota Fiscal/Fatura de cobrança adicional para que seja efetuado o pagamento referente ao custo glosado;

5.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.14. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante a execução dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.15. Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis nos primeiros 12 (doze) meses da contratação. Somente após esse período os serviços poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes, momento no qual, será apreciada a possibilidade da aplicação do índice setorial IST ou outro divulgado pela ANATEL, no período entre o mês básico da apresentação da proposta e o mês anterior ao reajuste, compreendendo sempre o período de 12 meses, de acordo com a seguinte fórmula

$PR = IMR \times PA / IMM$, onde:

PR = Preço reajustado;

IMR = Índice do IST ou outro divulgado pela ANATEL do mês anterior ao reajuste;

IMM = Índice do IST ou outro divulgado pela ANATEL do mês de apresentação da proposta;

PA = Preço anteriormente praticado;

5.16. A administração antes de conceder o reajuste poderá exigir que a CONTRATADA apresente planilha demonstrativa com a efetiva variação de seus custos ocorrida no período do reajuste proposto.

5.17. Se for o caso, a Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo e das certidões relacionadas abaixo:

5.17.1 SICAF atualizado; ou

5.17.2 a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

5.17.3 b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

5.17.4 c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;

5.17.5 d) Prevalecerá a CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (Acórdão nº 6571/2012 – TCU – 2ª Câmara);

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital (Id. 20).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os circuitos deverão interligar os pontos B ao ponto A. Abaixo seguem os endereços de cada um deles, todos na cidade de Porto Velho/RO: Ponto A = Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Rua Almirante Barroso – 600 - Mocambo. Ponto B =



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

Prédio do Núcleo de Material e Patrimônio, Av. Rio Madeira, 3997, Industrial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 O prazo máximo para instalação do circuito será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados após a assinatura do contrato;

12.2 A CONTRATADA deverá realizar testes no circuito visando a comprovação dos requisitos de largura de banda, latência e taxa de perda de pacotes esperados;

12.3 Após a comunicação formal da CONTRATADA sobre a conclusão da instalação e realização dos testes no circuito ponto a ponto, será emitido Termo de Recebimento Provisório – TRP;

12.4 No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão do TRP, o TRT14 validará o correto funcionamento do circuito, e caso o serviço esteja atendendo aos parâmetros mínimos exigidos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.3 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.3.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 13.3.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. 13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos e a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – UNIDADE GESTORA/ FISCALIZADORA DO CONTRATO

15.1 O Chefe da Seção de Gerência de Redes e Comunicações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, ou substituto legal na função, será o fiscal do contrato e acompanhará sua execução, devendo proceder a orientação, fiscalização e interdição da sua execução, se necessário, a fim de garantir o exato cumprimento das condições estabelecidas em contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da cidade de Porto Velho-RO – Justiça Federal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via, para um só feito jurídico.

Porto Velho, 26 de agosto de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1687/2021

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Gustavo Nakad
CANDEIAS NET TELECOM COMUN. LTDA
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 9981/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EFL Silva Manutenção de No-Break e Geradores ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais um mês no período de 7-10-2021 a 6-11-2021. Data da assinatura: 1º-9-2021. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 396/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Sul Brasil Clube de Seguros. Objeto: 1. realizar o reequilíbrio do valor do custo de processamento das consignações facultativas em folha de pagamento; e 2. estabelecer critérios para o reajustamento anual. Data da assinatura: 2-9-2021. Pelo TRT: Teresa Regina Cotosky, Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente. Pela Seguradora: Herbert Levy Nilso Ramella, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRT n.º 07/2021. Processo TRT n.º 19.795/2021 - Pregão Eletrônico n.º 14/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Webcams para Teletrabalho e videoconferências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Ata n.º 07/2021. Item 1 - Webcam, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Modelo/ Marca: WHALE - WW3. Unid.: und. Quantidade Total Registrada: 500. Preço Unitário Registrado: R\$ 133,90. Fornecedor: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ: 21.308.637/0001-10). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Ricardo de Araújo Vianna Soares, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 02/09/2021. Vigência da Ata: 02/09/2021 a 01/09/2022. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: www.trt13.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N.º 12/2021. PROAD N.º 1687/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 29.815.661/0001-57. Objeto: contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme especificações e condições deste Termo de contrato. Vigência: 3/9/2021 a 2/3/2024. Assinado: 26/8/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho- PTRES 168137, natureza da despesa 339040.13, correspondendo aos valores mensal de R\$ 388,33 - anual de R\$ 4.659,96 e para 30 meses de R\$ 11.649,90. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Gustavo Nakad Matias, representante legal da contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 8/2021/TJRO. PROAD N.º 15077/2016?TRT14 e PROC. ADM. N.º 0007774-22.2021.8.22.8000/TJRO. Partícipes: TRT14 e TJRO, CNPJ-MF sob o n.º 04.293.700/0001-72. Objeto: compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos partícipes, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup). Vigência: 31/8/2021 a 30/8/2026. Assinado: 30/8/2021. Assinaturas: Des. Paulo Kiyochi Mori, Presidente do TJRO e, de outro, Desª Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao contrato n.º 39/2018. PROAD N.º 28728/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A. CNPJ-MF sob o n.º 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação da vigência, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinentes ao Contrato n.º 39/2018, que trata da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local, de forma contínua, compreendendo as chamadas locais originadas nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizadas nos municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022. Assinado: 30/8/2021. Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 339039.58 - perfazendo o valor Anual de R\$ 38.400,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, as senhoras Vanêssa Borges Raupp Fonseca e Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, representantes legais da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 3250/2020. Contrato n.º 14/2021. CONTRATANTE TRT 16ª Região. CONTRATADO: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 02/09/2021. Assinam: Desembargador Presidente: José Evandro de Souza (p/ CONTRATANTE) e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio (p/CONTRATADA).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 11/21, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS DO TRT 20ª REGIÃO. O lote 01 foi adjudicado à empresa SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ 61.383.493/0001-80) pelo valor global de R\$ 13.336,00. O lote 02 foi adjudicado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60) pelo valor global de R\$ 8.200,00.

Aracaju-SE, 2 de setembro de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 03/09/2021; Abertura das propostas - às 09h do dia 17/09/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 17/09/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 2 de setembro de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 6º termo aditivo unilateral ao contrato TRT22 nº 33/2019 - Serviços de recepção, copeiragem, garçom, jardinagem e operação de mídia audiovisual. Firmado com a empresa Servfaz - Serviços e Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. Objeto: Acréscimo de 3,54% ao valor atualizado do contrato em virtude do acréscimo de mais 03(três) postos de Recepcionista, com efeitos a contar de 03/09/2021. Cobertura Orçamentária: ND 33.90.37.01. Nota de Empenho 398/2021, emitida em 25/08/2021. Fundamento legal: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, bem como autorização do Diretor-Geral do TRT22. PROAD TRT22 8132/2019. Assina: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante).

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO N. 13121747/2021. CONVÊNIENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONVENIADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - CNPJ: 10.820.882/0001-95. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo propiciar a alunos de cursos de graduação da IES, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização do estágio não obrigatório na SECCIONAL. PROCESSO: 0001138-49.2021.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Conveniente, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Conveniada, Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo (13892348) ao Convênio n. 01/2021. Conveniente: Justiça Federal/Amazonas. Conveniada: Caixa Econômica Federal. CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: a adequação do Convênio firmado às condições da Lei n. 14.131, de 30/03/2021, que prevê o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31/12/2021 e estabelecer o período de carência de 3 meses facultativo aos servidores para novas operações de crédito consignado, bem como para as renovações das operações que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor da supracitada Lei. Base Legal: Lei n. 14.131, de 30/03/2021, e artigo 116 da Lei n. 8.666/93. P.A. n. 0000734-98.2021.4.01.8002. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/09/2021. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da SECAD, pela contratante, e Sr. Marcelo da Costa Amaral, Representante da empresa, pela contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/08/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar o serviço comum de engenharia de reforma da entrada principal da sede da Seção Judiciária do Amazonas para fins de construção de Acesso único (recepção única) à entrada do correspondente Órgão. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/09/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Andre Araujo, N.25 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES
Juiz Federal Diretor do Foro

(SIDEC - 02/09/2021) 090002-00001-2021NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 14095792021. Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção predial da SSJ de Irecê Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 01/09/2021. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 02/09/2021. FABIO MOREIRA RAMIRO. Dir. do Foro. Valor Global: R\$ 556,24. CNPJ CONTRATADA : 09.541.524/0001-64 MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Valor: R\$ 475,72. CNPJ CONTRATADA : 42.102.830/0001-70 O ESKINAO DA CONSTRUCAO LTDA. Valor: R\$ 80,52

(SIDEC - 02/09/2021) 090012-00001-2021NE090012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 90012

Nº Processo: 24530492020401800. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), sob o regime de execução indireta, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00034-2021. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 01/09/2021) 90012-00001-2021NE000001

